



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA**  
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 637  
70068-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 4009.1433 / Fax: 4009.1768/1769 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Ofício Circular n.º 202 /05/CONAMA/MMA.**

Brasília, 09 de novembro de 2005.

**ASSUNTO: ADIAMENTO** da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre *Aplicação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs e a Verificação do Cumprimento da Resolução CONAMA sobre Incineração.*

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Aplicação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e da Secretaria-Executiva do CONAMA, informo a Vossa Senhoria que a 1ª Reunião do citado GT, convocada por meio do Ofício Circular nº 196/05/CONAMA/MMA, agendada para o dia 17 de novembro de 2005, **FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2005**, das 09h30 às 18h00, **EM LOCAL A CONFIRMAR.**

2. Informo que a pauta e os documentos da reunião serão disponibilizados, até cinco dias antes da reunião, na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=690](http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=690)

Atenciosamente,

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor do CONAMA